



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 39/2019/GP

Votuporanga, 31 de janeiro de 2019.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0722/2018

Processo nº 0005569-50.2015.403.6106
4ª Vara da Justiça Federal de São José do Rio Preto/SP.

Com satisfação, dirigimo-nos a Vossa Excelência, informando que referida decisão contida no Mandado nº 0604.2018.00703, não poderá ser cumprida, já que o ora executado José Antônio de Souza, fora devidamente **EXONERADO** e sendo assim, **NÃO MAIS** pertence ao Quadro de Pessoal da Secretaria Administrativa desta Casa de Leis desde o dia 05 de janeiro de 2015, conforme cópia em anexo da Portaria nº 0001, de 5 de janeiro de 2015.

Sem mais para o momento, externamos os nossos protestos de consideração e apreço, nos colocamos a vossa inteira disposição.

Respeitosamente,

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. DASSER LETTIERE JUNIOR
Juiz Federal
4ª Vara da Justiça Federal
São José do Rio Preto/SP.

